



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

MOÇÃO CONGRATULATÓRIA Nº: 91/2024

Divinópolis, 20 de junho de 2024.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Israel da Farmácia
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Senhor Presidente

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja concedida uma MOÇÃO CONGRATULATÓRIA a senhora “Valdineia Ferreira de Souza”, a ser entregue em Plenário.

JUSTIFICATIVA

Tal homenagem se justifica em reconhecimento pelos relevantes trabalhos prestados em nossa cidade, trabalhando voluntariamente como Instrutora de Zumba na Praça CEUs no bairro Nossa Senhora das Graças, também participa das celebrações e eventos religiosos na Igreja de Nossa Senhora das Graças da Paróquia de Nossa Senhora de Fátima, onde onde foi catequista e atualmente participa da Pastoral da Acolhida.

Nestes termos, Pede-se deferimento

Vereador Israel da Farmácia
Partido Progressistas
Presidente da Câmara Municipal - 2023/2024